



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 247/2022

DATA: 10/05/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 407/2022, de 26 de abril de 2022;

Resolve:

Art. 1.º. Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar a conduta do servidor público municipal **J. R. J.**, tendo em vista a denúncia apresentada contra o referido servidor, conforme informações constantes no Memorando n.º 029/2021 - Ouvidoria, e demais documentos constantes no processo.

Art. 2.º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Nerusa Barbieri

Simone Liber Boeira

Elias Prestes

Presidente

Secretária

Membro

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração